CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Valores em R$ 1,00

1. Quadro Geral

Unidade Responsável	P/A/ PE	AT/N/R/E/C/PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Facultativo)	Resultado	Programação 2021 (A)	Reprogramação 2021		Reprogramação 2021 (D)	A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R$) (E)	Variação (Programação 2021/ Reprogramação 2021)	
									Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)			Valor(R$) (H=D-A)	%
Presidência	A	R	01.01 - Presid. Ativ/Ações: Acomp. e Reuniões com as Com. Esp., Temp., Ordinárias e reuniões técnicas com os setores, Regionais - Benef. e RH, Jurídico, Proj. Esp.do CAU-SP	Garantir funcionamento e deslocamento do Presidente para despachos e representação do CAU/SP junto a sociedade, deslocamento e representação do Gabinete da Presidência, Cursos de Capacitação Profissional, viagens para representação legal e jurídica do CAU/SP junto a fóruns e audiências (Assessoria Jurídica), reuniões CSC, CAU/BR, CAU/UF e demais instituições.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Garantir o funcionamento e execução das atividades do CAU/SP	5.002.683,33	2.321.416,73	2.816.034,06	5.137.450,79		134.767,46	2,7%
Presidência	A	R	01.02 - Plenárias - Atividades e Ações	Proporcionar condições financeiras para possibilitar a estrutura necessária para a realização das Plenárias do CAU/SP.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Viabilizar reuniões para discussões de assuntos de interesse do CAU/SP	874.061,18	320,00	473.741,18	474.061,18		(400.000,00)	-45,8%
Presidência	A	AT	01.03 - Conselho Diretor - Atividades e Ações	Garantir a manutenção e funcionamento das reuniões da Diretoria	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Gerir com eficiência e eficácias o CAU/SP dando efetividade às ações e projetos estabelecidos no plano de ação	138.743,12	6.171,68	132.571,44	138.743,12		-	0,0%
Presidência	A	R	01.04 - Funcionalidade do CAU/SP (Prestação de Serviços, Material de Consumo, Manutenção de bens e móveis)	Assegurar o funcionamento da estrutura da Sede do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Manutenção das atividades do CAU/SP de forma continuada	10.714.198,45	851.899,72	9.529.755,02	10.381.654,74	6.408.900,00	(332.543,71)	-3,1%
Presidência	A	AT	01.05 - Vice Presidência - Relacion. Articulação, . Benef. e RH, (Diárias, Desloc. e Viagens) (Atividades e Ações)	Assegurar a realização do projeto de fortalecimento do CAU/SP no território paulista pela Vice Presidência do CAU/SP	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Garantir o funcionamento de uma estrutura de suporte às ações do CAU/SP no território, apoiada na adequação do escritórios descentralizados, no uso permanente dos escritórios volantes, na representação do Conselho e na rede de relações institucionais do CAU/SP com demais organizações.	80.000,00	16.990,86	63.009,14	80.000,00		-	0,0%
Presidência	P	R	01.06 - Divulgação e Comunicação Institucional - Benef. e RH, Diárias, Desloc. e Viagens - (Atividades e Ações)	Realizar a divulgação das ações e atividades do CAUSP, publicações, e ampliar a comunicação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, funcionários e a sociedade, por meio do Site, Revista, Jornal e mídias eletrônicas, mailings e do Departamento de Comunicação reestruturado: com gestão de contratos gráficos, assessoria de imprensa, agência de comunicação, e avaliação de atividades via relatório de gestão, com planejamento sistemático do CAU/SP, visando aprimoramentos e maior aproximação com os meios de comunicação da organização com o público-alvo, a sociedade em geral, intensificando o relacionamento interno e a troca de experiências com os CAU's/UF e BR.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Ter uma comunicação eficiente entre o CAU/SP, CAU/BR, CAU's/UF e a Sociedade	1.308.056,61	157.140,70	1.172.782,66	1.329.923,36		21.866,75	1,7%
Presidência	A	R	01.07 - Conselho de Entidades de Arquitetura e Urbanismo SP (CEAU)	Propiciar condições e funcionalidade do Colegiado Estadual, contribuindo para o aparecimento e uso das potencialidades dos seus entes. Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 28 e no inciso IV do art. 34, o CAU instituiu colegiado permanente com participação das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas, para tratar das questões do ensino e do exercício profissional. É uma instância consultiva do CAU e reúne representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA); Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA); Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP); o departamento paulista do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/SP); e o Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo (SASP)	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Viabilizar a integração das entidades em diversos assuntos referentes à prática e ensino da Arquitetura e Urbanismo	72.279,70	-	88.253,48	88.253,48		15.973,78	22,1%
Presidência	A	R	01.08 - Desenvolv. como vetor de melhorias da Arq./ Urb., fiscalização, atendimento, relacionamento com a Sociedade e Profissionais - Funcion. e Estrut. dos Esc. Descent., Benef. e RH, Diárias, Desloc. e Viagens - Regionais - CAU/SP	Reestruturar o programa de atividades dos escrtiórios descentralizados, assim como as estruturas físicas dos mesmos. Garantir o pleno funcionamento das atividades e ações de fiscalização, atendimento, e relacionamento com as organizações públicas e privadas, aproximando os profissionais arq. / urb. e a sociedade.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		A consolidação de um suporte aos profissionais e a sociedade a partir de um estrutura que considera a sede do CAU/Sp na capital, os escritórios descentralizados no interior e litoral e os escritórios itinerantes. A ampliação das atividades desenvolvidas. A aproximação dos profissionais e sociedade ao CAU/SP e o maior fotalecimento e contribuição do Conselho.	4.611.726	1.612.206	3.135.533	4.747.739,34		136.013	2,9%
Presidência	P	R	01.09 - Presidência Proj. e Ações: CAU Itiner., Rio + Cidades, Intern., Eventos do CAU/SP, ABNT, Viagens	Garantir Propicia funcionamento o deslocamento dos Conselheiros, funcionários e colaboradores, Presidente e convidados, por meio de passagens e diárias, ref. a despachos e representação do CAU/SP Junto a Sociedade, garantindo o descolamento e representação do CAUSP, via Gabinete da Presidência, participação em Cursos de Capacitação Profissional, viagens para representação legal e jurídica do CAU/SP junto a fóruns e audiências (Assessoria Jurídica). Possibilita a realização de ações como: o CAU Itinerante, Planejamento Estratégico com Escritórios, Viagens de Conselheiros e Funcionários, Eventos do CAU/SP, Projeto Rio + Cidades, e demais projetos e atividades.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Suprir a demanda de recursos com os objetivos do Projeto	1.324.150,06	-	759.308,86	759.308,86		(564.841,20)	-42,7%
Presidência	P	R	01.10 - Compra e Reforma das Sedes do CAU/SP	Assegurar a reforma da nova sede do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Manutenção das atividades do CAU/SP de forma continuada	10.250.000	-	7.366.071	7.366.071,14	7.116.071	(2.883.929)	-28,1%
Presidência	P	R	01.11 - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS - Gabinete	Identificar ações efetivas de ATHIS, oriundas do Seminário de 2017, cadastrara e desenvolver visando assegurar assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social às famílias de baixa renda	Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo		Garantir o direito à moradia através da assistência técnica, abrangendo todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução das obras	895.892,06	575.547,66	3.260.132,04	3.835.679,70	-	2.939.787,64	328,1%
Presidência	P	R	01.12 - Patrocínio/Parcerias do CAU-SP - Gabinete	Obter ampliação do acesso da sociedade a arquitetura&urbanismo e valorizar a profissão e o profissional como fomentador, e prestador de serviços, e principal interlocutor da qualidade de vida integrada, por meio de projetos e seus resultados identificados aos valores consignados pelo CAU, a ser obtido com a concessão de recursos financeiros do CAUSP com seu acompanhamento e monitoramento da implementação sob a responsabilidade e execução de terceiros contemplados que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e para a consolidação do CAU e promoção da imagem dos CAU's/UF e BR perante o seu público de interesse.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Viabilizar convênios e parcerias com empresas para contribuir na valorização da Arquitetura e Urbanismo	1.836.579	-	1.294.771	1.294.770,60		(541.808)	-29,5%
Presidência	A	AT	01.13 - Ouvidoria do CAU/SP (Capacitação)	Assegurar o funcionamento das atividades relacionadas a Ouvidoria	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Acompanhar os problemas identificados pela Ouvidoria	1.033	-	1.033	1.032,90		-	0,0%
Presidência	A	R	01.14 - Implantar trab. Colabor. c/ foco na evolução do SICCAU e Sist. Inf. c/ ênfase na Fiscalização - GEPET	Promover um processo de transformção digital, adicionalmente mapear e otimizar os princiapis fluxos internos de processos no CAU/SP	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Obter eficiência e eficácia nos processos internos, reduzindo riscos e retrabalhos, otimizando tempo e recurrsos, aumentando a qualidade dos serviços prestados à sociedade e aos arquitos (as).	1.986	-	1.462.000	1.462.000,00	1.140.000	1.460.014	73506,8%
Departamento Administrativo	A	R	02.01.001 - Departamento Administrativo - Benef. e RH, Diárias, Desloc. e Viagens (Atividades e Ações)	Gerenciar, planejar, organizar e controlar as atividades da área Administrativa, bem como subsidiar as demais áreas e Presidência com informações para a tomada de decisão.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Garantir recursos para a execução das ações	2.582.966	1.284.280	1.415.866	2.700.146,63		117.181	4,5%
Departamento Administrativo	A	R	02.01.002 - Capacitação dos Funcionários e Dirigentes do CAU/SP	Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores praticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o principio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		Aumentar o nível de proficiência e aplicabilidade das competências técnicas e comportamentais dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho	461.244	18.038	643.762	661.800,00		200.556	43,5%
Departamento Administrativo	A	R	02.01.003 - Departamento Administrativo - Funcion. do Atendimento (Benef. e RH)	Atender os Arquitetos e Urbanistas, a sociedade nos mais variados serviços disponibilizados pelo Conselho, ref. as questões profissionais, pessoais, cadastros, denuncias e dúvidas, intermediando via Setor de Atendimento a coleta biométrica, a entrega de carteiras Profissional e via sistemas.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Atender os Arquitetos e Urbanistas de forma eficaz, eficiente e efetivo	1.960.287	389.254	1.659.964	2.049.218,42		88.932	4,5%
Departamento Administrativo	P	R	02.01.004 - Departamento Administrativo - Sistema de Informação e Manutenção da SEDE CAU/SP (Projetos e Ações)	Prover ao Conselho sistemas de gestão, tecnologia e segurança da informação como ferramentas de apoio aos processos de trabalho dos profissionais	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Contribuir imensamente para o aprimoramento da infraestrutura de TI, comunicação e sistemas do órgão, uma vez que o plano de ação subsidiará o processo decisório e norteará as ações de gerenciamento, tendo em vista alcançar níveis cada vez mais elevados de desempenho das atividades, e ter uma SEDE em plenas condições de funcionalidade	620.704	-	1.435.000	1.435.000,00	750.000	814.296	131,2%

Departamento Técnico	A	R	02.02.001 - Ações da Fiscalização - Depart. Técnico - Benef., RH, Diárias, Desloc. e Viagens, Capacit.	Valorizar as boas práticas do exercício da profissão do Arquiteto e Urbanista, Consolidar as atividades da Fiscalização em todo o Estado de São Paulo, promover ações de caráter orientativo e preventivo, combater o exercício ilegal da profissão do Arquiteto e Urbanista. A fiscalização do CAU/SP conta com veículos e agentes de fiscalização treinados e capacitados para a realização de rotinas, diligencias e atendimento de denúncias para atender a sociedade e o profissional A.U., buscando ser referência para melhor qualidade de vida da sociedade e no exercício da Arquitetura e Urbanismo; Promover Palestras e Seminários no tema	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Melhoria na Fiscalização do exercício profissional, combatendo as atividades ilegais e garantindo qualidade e segurança à sociedade	6.312.872	2.372.663	4.210.056	6.582.718,94		269.847	4,3%
Departamento Técnico	P	AT	02.02.002 - Departamento Técnico - Projetos e Ações : Fiscalização do CAU/SP	Realizar Análise de processos do CAU/SP, CREA/SP, análise de solicitações de: Cancelamentos de RRT, Anulações de RRT, Interrupções de Registro, RRT's Extemporâneos e elaboração de Deliberações	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Melhoria na Fiscalização do exercício profissional, combatendo as atividades ilegais e garantindo qualidade e segurança à sociedade	790.000	-	790.000	790.000,00	750.000	-	0,0%
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.001 - Sust. Financ. RH, Benef.,Gestão Estrat. do DGF; Acomp. da Exec. do Pl. de Ação e Orçam. CAU/SP	Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/SP. Controlar os recursos imprescindíveis ao gerenciamento e existência do Conselho, em todos os seus setores, possibilitando, precipuamente, a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão e condução da instituição	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir a transparência da Gestão Financeira, pagamento de Taxas bancárias e criação de uma biblioteca do CAU/SP	4.514.849	1.790.595	2.885.692	4.676.286,51		161.437	3,6%
Departamento e Gestão Financeira	P	R	02.03.002 - Gerência Financeira Projetos	Estreitar relações do CAU/SP com entidades governamentais públicas e privadas, na esfera federal, estadual e municipal com o Projeto Observatório de Captação de Recursos, Avaliação e Sistematização de dados estratégicos para elaboração de projetos. Suprir as necessidades e demandas latentes por informações, promovendo a concepção e o planejamento de pesquisas, por meio da coleta de dados, armazenamento, análise, validação e disseminação dos resultados finais aos arquitetos e demais interessados, suprindo, dessa forma, lacuna existente no setor; Efetivação de Parceria com as Empresas para a realização de Palestras e Seminários nas Instituições e Regionais, visando ampliar a capilaridade do Conselho na sociedade.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Sistematização dos dados e informações estratégicas para um melhor gerenciamento e elaboração de projetos do Conselho; Avaliação contínua das ações e atividades, visando aprimorar e modernizar o conselho; Efetuar parcerias "Técnicas e Privadas via mercado e ou Institutos Tecnológicos" com Empresas pelo Arquitetura XXI, nas Instituições, cidades e Regionais, visando ampliar a capilaridade do Conselho na sociedade, e a expansão da atividade de arquitetura e consolidação dos nichos de sua atividade.	1.000,00	-	181.000,00	181.000,00		180.000,00	18000,0%
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.003.001 - CSC CAU (Serviços Essenciais)	Contribuir mensalmente com o Centro de Serviços Compartilhados, contemplando também o funcionamento do SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Suprir a demanda de recursos do Centro de Serviços Compartilhados	2.593.672	1.211.544	2.008.944	3.220.488,01		626.816	24,2%
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.004 - Outras despesas do CSC (0800 e TAQ 2021)	Realizar transferência corrente referente a outras despesas do ano vigente	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Ter veículos de comunicação e atendimento dos Arquitetos e Urbanistas	314.032	-	489.779	489.779,08		175.747	56,0%
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.005 - Fundo de Apoio aos CAU's Básicos. Transf. De Recursos e acomp. das Atividade e Ações	Assegurar o pagamento da cota de participação do CAU/SP ao Fundo de Apoio aos CAU's UF's	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos	1.221.566	508.986	529.756	1.038.741,60		(182.825)	-15,0%
Departamento de Ensino e Formação	A	R	02.05.001 - Departamento de Ensino e Formação - RH e Benefícios	Manter o funcionamento das atividades cotidianas da DEF CAU/SP para uma gestão que aproxime o Conselho Profissional das Instituições de Ensino Superior de São Paulo, arquitetos e urbanistas e sociedade. Alunos e egressos, bem como, o atendimento aos profissionais diplomados no exterior. Executar planos e programas voltados à área de ensino sempre na busca na eficácia e excelência do atendimento.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Sistematização das instruções normativas e Funcionamento da Diretoria de Ensino	968.612	476.557	535.998	1.012.554,99		43.943	4,5%
Comissão Ordinária de Ética	A	R	03.01.001 - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED – CAU/SP) - Atividades e Ações	Instruir processos de infração ao Código de Ética e emitir relatórios fundamentados, bem como acompanhar a toda a elaboração do Código de Ética.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Difusão do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas	423.738	2.955	427.385	430.340,49		6.603	1,6%
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	A	R	03.02.001 - Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF – CAU/SP) - Atividades e Ações	Emitir pareceres relacionados ao ensino e formação, através de partição em seminários e com o alinhamento entre a DEF e a CEF do CAU/SP.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Estreitar relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes em eventos acadêmicos promovidos	250.488	2.955	250.568	253.523,15		3.035	1,2%
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	R	03.02.002 - Eventos Acadêmicos e Acomp das Colações de Grau - Conselheiros (CEF – CAU/SP)	Organizar, em parceria CEF e DEF CAU/SP, fóruns de discussão junto às IES e demais interessados, com o objetivo de estreitar relações com as Instituições, estimular a reflexão sobre a qualidade da formação e seu reflexo na sociedade e discutir o papel do CAU no ensino e formação do arquiteto urbanista para o bom desempenho profissional.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Participar e apoiar seminários com participação de coordenadores, docentes e dirigentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para capacitação e apresentação do cenário atual do ensino. Visitar as escolas; estar presente nos espaços escolares e aproximar as IES dos conselheiros da região.	42.650	-	74.894	74.893,73		32.244	75,6%
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	R	03.02.003 - CAU nas Universidades (CEF – CAU/SP)	Promover encontro, nas Regionais, junto a coordenadores e docentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES/SP para estreitar as relações com o sistema educacional de Arquitetura e Urbanismo, propondo e estimulando as instituições de ensino a tratarem a questão acadêmica como um processo que sempre se reflete na qualificação profissional e, consequentemente, no nível de vida da comunidade; solicitar aos coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo a atualização do registro junto ao CAU/SP objetivando a adequação de suas grades curriculares às atividades e atribuições previstas no art. 2o. da Lei 12.378/2010	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Aproximar os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a qualificação de cursos ofertados	57.613	-	86.406	86.406,16		28.793	50,0%
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	N	03.02.004 - Qualidade da Informação (CEF – CAU/SP)	Refletir sobre o ensino em Arquitetura e Urbanismo junto com a sociedade e a comunidade acadêmica	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Valorizar o ensino e a formação em Arquitetura e Urbanismo	-	-	257.066	257.066,33		257.066	0,0%
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	E	03.02.004 - Acreditação de Cursos (CEF – CAU/SP)	Apoiar o CAU/BR no desenvolvimento do Projeto Piloto Acreditação de Cursos, participando da elaboração de seus instrumentos.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada		Implantar o Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	132.144	-	-	-		(132.144)	-100,0%
Comissão Ordinária de Exercício Profissional	A	R	03.03.001 - Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP – CAU/SP) - Atividades e Ações	Deliberar sobre assuntos atribuídos à comissão por resolução ou regimento interno (dúvidas técnicas de profissionais, julgamento em 1ª instância de processos de infração do exercício profissional, solicitação de interrupção de registro, Requerimento de RRT extemporâneo, RRT de atividade no exterior e Registro de Direito Autoral-DDA), orientar os arquitetos e urbanistas sobre o exercício profissional, propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Conclusão das demandas atribuídas à Comissão, de forma eficiente, clara e objetiva, observando os ditames da lei.	284.710	2.018	319.521	321.539,28		36.829	12,9%
Comissão Ordinária de Organização e Administração	A	R	03.04.001 - Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA – CAU/SP) - Atividades e Ações	Aprofundar a Análise, o estudo e a discussão sobre o assuntos relacionados à sua atividade específica e formular propostas de legislação e normas	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Realizar um estudo para formulação de propostas sobre legislação e normas	280.718	-	251.058	251.058,17		(29.660)	-10,6%
Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças	A	R	03.05.001 - Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPFi – CAU/SP) - Atividades e Ações	Assegurar a transparência, aplicação dos recursos do CAU, apreciar e aprovar as Prestações de Contas, Relatório de Gestão, emitir pareceres e recomendações, avaliar as compras do Conselho, acompanhar os lançamentos financeiros e contábeis do CAU/SP, e por deliberação da Plenária, apreciar, tratar e dar consequência a questão dos inadimplentes, aprovar Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento Integrado do CAUSP	Assegurar a sustentabilidade financeira		Apreciação das rotinas de relatórios do setor financeiro CAU/SP	200.683	6.464	272.265	278.728,98		78.046	38,9%
Comissão Ordinária de Fiscalização	A	R	03.06.001 - Comissão de Fiscalização do CAU/SP (CF – CAU/SP) - Atividades e Ações	Zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, através da proposição, análise e deliberação sobre temas relacionados a Fiscalização.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Aperfeiçoamento e o aprimoramento contínuo da Fiscalização do CAU/SP	400.930	1.819	139.186	141.005,31		(259.925)	-64,8%
Comissão Ordinária de Fiscalização	P	R	03.06.002 - Fiscalizar e Orientar	Através de iniciativas institucionais fomentar ações preventivas e educativas de Fiscalização no CAU/SP, de modo a promover a melhoria da qualidade da arquitetura e urbanismo no Estado.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Tornar-se referência junto aos profissionais na defesa e garantia da qualidade das atividades fiscalizatórias do Conselho.	77.720	-	31.887	31.886,58		(45.833)	-59,0%
Comissão Ordinária de Fiscalização	P	E	03.06.003 - Fiscalização em Foco	Orientar e fiscalizar expositores, organizadores, promotoras, montadoras de feiras, mostras e eventos, e profissionais da Arquitetura, quanto a legislação referente ao setor.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Diminuir as infrações cometidas, combatendo as atividades ilegais, registro de empresas no Conselho, garantindo qualidade e segurança à sociedade	3.316	-	-	-		(3.316)	-100,0%
Comissão Especial de Desenvolvimento Profissional	A	R	04.01.001 - Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP (CDP – CAU/SP)	Contribuir para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Relatório de avaliação do participante; Pesquisa qualitativa do participante; Relatório de avaliação do participante e pesquisa qualitativa do participante; Relatório da CPP	180.853	-	62.300	62.300,34		(118.553)	-65,6%
Comissão Especial de Política Urbana, Ambiental e Territorial	A	R	04.02.001 - Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP (CPUAT – CAU/SP)	Propor, apreciar e deliberar sobre matérias relacionadas à sua atribuição específica, zelar pelo planejamento territorial, e contribuir no debate e implementação da legislação e gestão das políticas urbana, ambiental e territorial.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Contribuir com o debate e diretrizes para formulação de propostas sobre legislação, normas e diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento, difusão e valorização da política territorial, urbana e ambiental, com a participação dos arquitetos e urbanistas.	83.708	-	54.514	54.513,78		(29.194)	-34,9%
Comissão Especial de Comunicação	A	R	04.03.001 - Comissão de Comunicação do CAU/SP (CCom – CAU/SP)	Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação no âmbito de sua competência: I – propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP; II – zelar pela documentação da memória do CAU/SP e criação e manutenção da biblioteca; III – acompanhar a execução do plano de comunicação do CAU/SP; IV – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas Ampliar o alcance dos canais de comunicação utilizados pelo Conselho, lançando mão de novos recursos, com especial atenção às mídias sociais, de modo a estender o alcance de suas mensagens para além da comunidade de arquitetos e urbanistas; • Fortalecer a presença e a representatividade do CAU/SP em assuntos de repercussão pública; • Informar, de modo claro e didático, as atribuições e serviços prestados pelo CAU/SP, o que inclui o funcionamento institucional, de forma a construir uma imagem pública positiva do Conselho; • Divulgar e promover a valorização do arquiteto e urbanista, com atenção à diversidade de suas atividades e atribuições profissionais, conforme descritas e estabelecidas nas Resoluções 21 e 51 do CAU/BR	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Divulgar e promover a valorização do arquiteto e urbanista, com atenção à diversidade de suas atividades e atribuições profissionais, conforme descritas e estabelecidas nas Resoluções 21 e 51 do CAU/BR; Promover a visibilidade e comunicação do CAU/SP	97.002	-	185.135	185.135,21		88.133	90,9%

Comissão Especial de Relações Institucionais	A	R	04.04.001 - Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI – CAU/SP)	Estreitar relações do CAU/SP com entidades governamentais públicas e privadas, na esfera federal, estadual e municipal, bem como com entidades que atuam em prol da Arquitetura e Urbanismo.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Encaminhamento e o trato dos assuntos correlatos à interlocução institucional com outros organismos, organizações sociais, entidades e instituições privadas, públicas nos âmbitos municipais, estaduais e federal.	109.965	-	125.587	125.586,79		15.622	14,2%
Comissão Especial de Patrimônio Cultural	A	R	04.05.001 - Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (CPC – CAU/SP)	Valorizar e promover o patrimônio cultural e a boa arquitetura e urbanismo	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Ampliar a atuação dos Conselhos de Patrimônio Cultural no estado de São Paulo através da inserção dos profissionais arquitetos e urbanistas capacitados para esse fim; Dar visibilidade na atuação dos profissionais arquitetos e urbanistas; Dar transparências nas articulações propostas nas discussões com as os órgãos, entidades e pessoas envolvidas; Proposta de atuação dos profissionais arquitetos e urbanistas capacitados na conservação e restauro dos bens listados; Dar visibilidade e valorizar a produção dos profissionais arquitetos e urbanistas com obras tombadas no estado de São Paulo.	114.515	-	102.401	102.400,55		(12.115)	-10,6%
Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	A	N	04.06.001 - Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - CATHIS	Identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências; propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social.	-	-	93.319,89	93.319,89		93.319,89	0,0%
Presidência	A	R	04.07 - Dotação Comissões Especiais	Assegurar a dotação orçamentária das Comissões Especiais ao longo do exercício	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Assegurar a dotação orçamentária das ações deliberadas	40.000	-	10.000	10.000,00		(30.000)	-75,0%
Comissão Temporária de Aquisição da Sede do CAUSP	P	E	05.01.001 - Comissão Temporária de Aquisição da Sede do CAUSP	Levantar as necessidades de espaço físico do CAU/SP, considerando as atribuições e funcionamento de seus órgãos colegiados e dos órgãos da estrutura administrativa, os quantitativos de pessoas, equipamentos e mobiliários necessários aos serviços, tudo objetivando o cumprimento da função legal do CAU/SP, na capital e nas demais regiões do Estado; Identificar possibilidades de localização para a sede do CAU/SP considerando as necessidades identificadas, a facilidade de acesso e a distribuição territorial de empresas e profissionais de arquitetura e urbanismo; Avaliar a compatibilidade do custo médio de imóveis na região pesquisada, incluindo-se as despesas com as reformas/adaptações e custo de implantação, com a disponibilidade financeira do CAU/SP.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Aquisição de Sede do CAU/SP.	177.107	-	-	-		(177.107)	-100,0%
Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	P	E	05.02.001 - Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - CATHIS	Identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências; propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social.	41.939,84	-	-	-		(41.939,84)	-100,0%
Comissão Temporária Parlamentar	P	R	05.03.001 - Comissão Temporária Parlamentar do CAUSP	Identificar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas estadual e dos municípios do Estado de São Paulo, relacionados às áreas de atuação da arquitetura e urbanismo; Analisar e propor posicionamentos em relação matérias em tramitação, que afetem o exercício profissional do arquiteto e urbanista, submetendo-os à apreciação das instâncias competentes; Acompanhar a tramitação das matérias de interesse do CAU/SP, mantendo informado a administração, o plenário e demais comissões permanentes.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Propor ações de melhorias no âmbito da Arquitetura e Urbanismo no que se refere a legislação e exercício profissional.	146.974	-	63.064	63.064,27		(83.909)	-57,1%
Comissão Temporária para realização de Concurso Público	P	E	05.04.001 - Comissão Temporária para realização de Concurso Público CTCP-CAUSP (DPOSP - 0278-09/2019)	Realização de concurso público para contração de novos funcionários	Construir cultura organizacional adequada à estratégia		Contratação de novos funcionários para atender a demandas institucionais e operacionais do conselho	16.264	-	-	-		(16.264)	-100,0%
Comissão Temporária de Seleção para proc. e julg. de Chamamento Público	P	E	05.05.001 - Comissão Temporária de Seleção para proc. e julg. de Chamamento Público	Analisar, propor e identificar entidades e instituições que venham a participar do chamamento público do conselho	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Firmar parcerias junto a entidades de arquitetura e urbanismo, afim de trazer melhorias no exercício e valorização da profissão.	41.624	-	-	-		(41.624)	-100,0%
Comissão Temporária de Acompanhamento e Proposições para o Congresso UIA2020	P	E	05.06.001 - Comissão Temporária de Acompanhamento e Proposições para o Congresso UIA2020	Considerando em razão da importância e relevância do Congresso UIA 2020, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, o CAU/SP deve acompanhar a agenda oficial dos organizadores, propondo ações complementares de valorização e divulgação da Arquitetura e do Urbanismo nacionais, com ênfase na produção e patrimônio cultural paulistas.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Proposição de ações complementares ao UIA 2020, de valorização e divulgação da Arquitetura e do Urbanismo nacionais, com ênfase na produção e patrimônio cultural paulistas; Identificar e mensurar qualitativamente e quantitativamente, o quanto estas ações alcançaram o objetivo de desenvolver ações/atividades que contribuam para alavancar a participação e visibilidade do CAU/SP e profissionais do Estado, e respectivas repercussões rumo a UIA 2020.	177.534	-	-	-		(177.534)	-100,0%
Comissão Temporário de Acessibilidade	P	R	05.07.001 - Comissão Temporário de Acessibilidade	Propor ações de difusão da Acessibilidade; Propor ações que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos, legislação e Normas Técnicas; propor a discussão do tema da acessibilidade e desenho universal nas interfaces da atuação de arquitetos e urbanistas nas áreas da habitação de interesse social, patrimônio cultural, desenho urbano, dentre outros, em sintonia com as demais Comissões que tratem de temas correlatos.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Ações de melhoria acerca do tema Acessibilidade.	80.443	-	88.227	88.226,60		7.783	9,7%
Comissão Temporária de Mobilidade Urbana	P	R	05.08.001 - Comissão Temporária de Mobilidade Urbana do CAU/SP	Identificar, em âmbito nacional e internacional, ações desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil na promoção da mobilidade sustentável e da integração das ações de planejamento urbano e de transportes; Identificar carências e oportunidades no âmbito da implementação das obrigações contidas na Lei Nº 12.587/2012, especialmente no que se refere à atuação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo; Propor ações a serem desenvolvidas ou promovidas pelo Conselho, no âmbito da mobilidade urbana, visando a formação e desenvolvimento profissional dos Arquitetos e Urbanistas.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Ações de melhoria acerca do tema Mobilidade Urbana	125.491	-	93.412	93.412,44		(32.078)	-25,6%
Comissão Temporária de Habitação	P	E	05.09.001 - Comissão Temporária de Habitação	Propor ações de melhoria no âmbito da Habitação	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Execução ou encaminhamento de ações ao órgão responsável, consolidando melhorias a habitação.	106.061	-	-	-		(106.061)	-100,0%
Comissão Temporária de BIM (Building Information Modeling/ Modelação da Informação da Construção)	P	R	05.10.001 - Comissão Temporária de BIM (Building Information Modeling/ Modelação da Informação da Construção)	Promoção da melhoria da qualidade da informação sobre adoção de BIM pelos profissionais de arquitetura e urbanismo do Estado de São Paulo	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Levantar informações sobre a adoção de BIM por diversos agentes; estabelecer plano de comunicação a respeito da importância de BIM; disseminar a importância do uso de BIM para os arquitetos e urbanistas; estabelecer diálogos com entidades e associações.	161.497	-	64.220	64.220,00		(97.277)	-60,2%
Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental	P	E	05.11.001 - Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental	Aproximar o CAU/SP aos profissionais e à sociedade no que tange aos aspectos ambientais; Levar apoio/aperfeiçoamento aos arquitetos urbanistas relativos à legislação ambiental tendo como produto final uma memória de Eventos regionais correspondentes no Estado de SP.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Aperfeiçoamento dos Arquitetos Urbanistas nos temas relativos à legislação ambiental	143.897,00		-	-		(143.897,00)	-100,0%
Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - (DPOSP - 0277-08/2019)	P	E	05.12.001 - Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - (DPOSP - 0277-08/2019)	Análise e deliberações de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Melhora nos procedimentos internos interpessoais da instituição.	24.899		-	-		(24.899)	-100,0%
Comissão Temporária de Processo de Sindicância Investigativa	P	E	05.13.001 - Comissão Temporária de Processo de Sindicância Investigativa	Análise e deliberações de Processos de Sindicância Investigativa	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Melhora nos procedimentos internos interpessoais da instituição.	63.064		-	-		(63.064)	-100,0%
Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP	P	E	05.14.001 - Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP (a ser regulamentada)	Compreensão da atuação da mulher no mercado de trabalho e também como profissional de proporções diversas de produção.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Aprimoramento da compreensão e atuação da mulher no mercado de trabalho e também como profissional da Arquitetura e Urbanismo.	1.000,00		-	-		(1.000,00)	-100,0%
Comissão Temporária Eleitoral do CAU/SP	P	E	05.15.001 - Comissão Eleitoral do CAU/SP	Garantir a participação dos membros da comissão em reuniões ára tratativas relacionadas a eleições do CAU/SP.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Encaminhar e alinhar ações para o perfeito andamento das eleições.	7.500		-	-		(7.500)	-100,0%
Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise da Covid-19 – CTAE-CAU/SP	P	E	05.16.001 - Comissão Temporária deações emergenciais frente à crise da Covid-19 – CTAE-CAU/SP	Realizar proposições de suporte no combate a Covid-19 no que diz respeito ao funcionamento do conselho e sociedade.	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Encaminhar e alinhar ações de combate a Covid-19.	7.500		-	-		(7.500)	-100,0%
Comissão Temporária de concurso para adequação da sede própria do CAU/SP (CTCAS-CAU/SP)	P	E	05.17.001 - Comissão Temporária de concurso para adequação da sede própria do CAU/SP (CTCAS-CAU/SP)	Realizar tratativas para adequação da sede própria do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Encaminhar e alinhar ações para realização do concurso de adequação da sede própria.	143.804		-	-		(143.804)	-100,0%
Comissão Temporária de concurso para adequação da sede própria do CAU/SP (CTCAS-CAU/SP)	P	N	05.18.001 - Comissão Temporária de Processos Administrativos Disciplinares - PAD	Realizar tratativas para adequação da sede própria do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Encaminhar e alinhar ações para realização do concurso de adequação da sede própria.	-	18.514	81.486	100.000,00		100.000	0,0%
Comissão Temporária de concurso para adequação da sede própria do CAU/SP (CTCAS-CAU/SP)	P	N	05.19.001 - Comissão Temporária de Equidade e Diversidade	Realizar tratativas para adequação da sede própria do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Encaminhar e alinhar ações para realização do concurso de adequação da sede própria.	-		158.301	158.300,76		158.301	0,0%

Presidência	P	R	05.20 - Criação de Novas Comissões Temporárias	Assegurar a criação de novas Comissões Temporárias ao longo do exercício	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Criação de novas comissões temporárias conforme deliberado	7.500		101.621	101.620,60		94.121	1254,9%
Departamento e Gestão Financeira	A	R	06.01 - Reserva de contingência do CAU/SP	Reserva de Contingência: objetiva suportar eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Atender demandas orçamentárias extraordinárias	1.577.532		273.530	273.530,28		(1.304.002)	-82,7%
							TOTAL	**65.285.576,94**	**13.628.336,59**	**52.008.166,48**	**65.636.503,07**	**16.164.971,14**	**350.926,13**	**0,5%**

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE: PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Comentário (Form.2)

O Plano de Ação do CAU/SP, na forma da Reprogramação proposta para o exercício de 2021, está composto por 51 iniciativas estratégicas, sendo 19 projetos e 32 atividades. Observa-se a desvinculação de quinze projetos, sendo "Acreditação de Cursos (CEF – CAU/SP)"; "Fiscalização em Foco"; "Comissão Temporária de Aquisição da Sede do CAUSP"; "Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS"; "Comissão Temporária para realização de Concurso Público CTCP-CAUSP (DPOSP - 0278-09/2019)"; "Comissão Temporária de Seleção para proc. e julg. de Chamamento Público"; "Comissão Temporária de Acompanhamento e Proposições para o Congresso UIA2020"; "Comissão Temporária de Habitação"; "Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental"; "Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)"; "Comissão Temporária de Processo de Sindicância Investigativa"; "Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP (a ser regulamentada)"; "Comissão Eleitoral do CAU/SP"; "Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise da Covid-19 – CTAE-CAU/SP" e "Comissão Temporária de concurso para adequação da sede própria do CAU/SP (CTCAS-CAU/SP"; e inclusão de 4 iniciativas, sendo três projetos "Qualidade da Informação (CEF – CAU/SP)"; "Comissão Temporária de Processos Administrativos Disciplinares – PAD" e "Comissão Temporária de Equidade e Diversidade" e uma Atividade "Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS". Em relação aos recursos necessários à sua implementação, observa-se um acréscimo de 0,5% frente à programação inicial.
O CAU/SP apresenta proposta de utilização do Superávit Financeiro Efetivo, apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 16.164.971, 14 em despesas de capital. Destaca-se a não utilização do superávit para custear a variação do Aporte ao CSC, conforme a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0114-01B/2021, de 06 de agosto de 2021.